

## REGULAMENTO

### CONCURSO DE BOLSAS UNIPINHAL-2021

A **FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO**, mantenedora do **Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal - UNIPINHAL**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, sediada na Av. Hélio Vergueiro Leite, snº / Jardim Universitário, Espírito Santo do Pinhal /SP - 13990-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.228.416/0001-90, representada por seu Administrador João Batista Detore, visando à concessão a qual propicia aos Estudantes Bolsas de Estudos para os cursos de graduação da Instituição de Ensino, faz saber sobre as regras e bolsas a serem ofertadas no Concurso de Bolsas, realização de prova e mérito acadêmico a realizar-se no dia **03 de fevereiro de 2021**, das 17h30min. às 20h, nas dependências do Bloco **F** para descontos nas mensalidades do semestre dos cursos de graduação presenciais, submetendo-se às regras gerais.

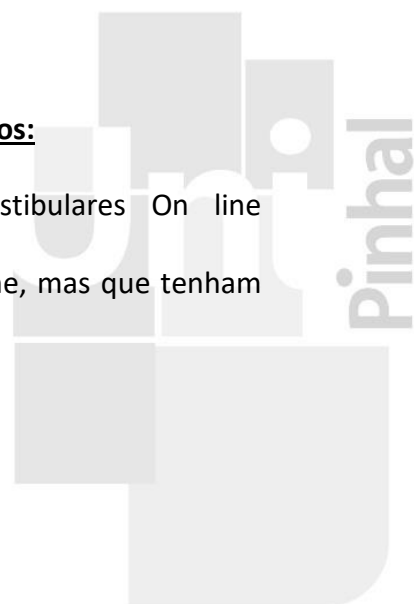
Serão oferecidas, por meio do Concurso de Bolsas, 50 (cinquenta) Bolsas de estudos, sendo distribuídas com percentuais de 20% (vinte) a 100% (cem) aos estudantes e candidatos dos cursos de graduação, modalidade presencial, obedecendo as seguintes condições de participação.

**O Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal-UniPinhal, está preparado e atende todas as normas do protocolo sanitário de segurança, decretos, orientações do Comitê Especial do UniPinhal para Casos Emergenciais e demais órgãos da OMS durante o período de pandemia para realização da prova do Concurso de Bolsas presencial.**

#### PARTICIPAÇÃO:

##### Poderão participar do Concurso- (1) Ingressantes 2021 (2) Veteranos (3) Outros:

1. **Estudantes ingressantes/2021**, devidamente aprovados nos Vestibulares On line UniPinhal/2021 e matriculados nos cursos oferecidos no UniPinhal;
2. Interessados que ainda não participaram do processo seletivo On line, mas que tenham interesse em matricular-se nos cursos oferecidos no UniPinhal;
3. Candidatos aprovados e não matriculados no UniPinhal;



4. Estudantes matriculados nos cursos UniPinhal (Veteranos) **que não possuem** nenhum tipo de financiamento, descontos ou bolsas de estudos de 10% a 50%(cinquenta) por cento ou acima;
5. Estudantes (Veteranos) adimplentes em 2020.

#### **Não poderão participar do Concurso:**

1. Estudantes matriculados nos cursos UniPinhal (Veteranos) em situações de: cursando disciplinas em regime de adaptações, dependências, estágios, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividades complementares ou cursando o último semestre;
2. Estudantes (Veteranos) que não estão em dia com suas obrigações financeiras;
3. Estudantes Unipinhal (Veteranos) **que possuem** Financiamentos Estudantis Próprio ou do Governo, Financiamento PAIDEIA, FADE, Prouni Municipal, FIES e Bradesco;
4. Estudantes dos cursos de Letras, História, Artes Cênicas, Música e Pedagogia contemplados **(Financiamento PAIDEIA)**;
5. Estudantes matriculados nos cursos UniPinhal (Veteranos) com bolsas de estudos de 10% a 50% (cinquenta) por cento ou acima e bolsas **Estágios**;
6. Fica vedado a participação de estudantes com bolsa **100%(cem) por cento Protocolo Salarial**.

#### **INSCRIÇÕES:**

1. Site <https://formulario.unipinhal.edu.br/bolsas/inscricao.aspx>; **de 20 a 27/01/2021**;
2. Ao acessar o site, leia atentamente ao Regulamento do Concurso de Bolsas, clique para se cadastrar e preencher o formulário corretamente, conforme as informações de cada campo\* **(1) Ingressantes 2021 (2) Veteranos (3) Outros** ( formulário de cadastro com todos os dados completos);
3. Clique em salvar. Ao concluir, o inscrito receberá um e-mail com a confirmação de sua inscrição;

#### **BOLSAS:**

1. As Bolsas serão distribuídas aos estudantes melhores classificados/pontuação na prova presencial realizada no dia **03/02/2021**, de acordo com o critério e classificação/pontuação descrito neste regulamento.
2. Para contemplação da bolsa de 100%, o estudante deverá ter aproveitamento de 100% de acertos nas questões de múltipla escolha e a redação, igual ou superior a nota 9.
3. A distribuição será realizada, na seguinte proporção:

### QUADRO GERAL DAS BOLSAS

% DAS BOLSAS	QUANTIDADE DE BOLSAS
20%	10
30%	10
40%	10
50%	10
100%	10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

4. As bolsas do presente regulamento **não são cumulativas; caso o estudante participe e seja contemplado e já possua algum desconto ou bolsa, terá de optar por uma das concessões;**
5. Para concorrerem a bolsa, os estudantes deverão ter se inscrito no prazo e terem realizado a prova conforme regulamento;
6. Para fazer jus à contemplação da Bolsa, o estudante deverá atender ao presente regulamento;
7. As bolsas terão validade até a conclusão do curso;
8. Os descontos da bolsa previsto neste Regulamento estarão condicionados ao pagamento das parcelas das mensalidades, pontualmente pagos até o **dia 08 de cada mês;**
9. Serão concedidas **bolsas de 20% a 100% ao estudante com aproveitamento de acordo com classificação/pontuação;**
10. **OBS: Exceto os cursos de Letras, História e Pedagogia com financiamento PAIDEIA. E os novos cursos de Música e Artes Cênicas com financiamento Paideia em 2021.**

#### **PROVAS:**

1. A prova será presencial, na data de **03/02/2021;**
2. Será composta de: **10** questões de Matemática, **10** questões de Português e **(01)** uma redação;

#### **DAS PROVAS:**

1. Redação valerá notas de : **0 a 10**. Serão consideradas para classificação da nota ao candidato, as redações com aproveitamento, igual ou superior a nota 9;

2. Questões: Matemática e Português - Serão consideradas para classificação da nota ao candidato, aproveitamento nas questões de múltipla escolha, igual ou superior a 80% dos acertos;
3. A folha de respostas deverá ser devidamente preenchida, sendo 1(uma) resposta para cada questão;
4. **Duração da prova:** 2 1/2(duas horas e meia) – **das 17h30min. às 20h;**
5. **Local da prova:** Bloco F – Ingressantes, Veteranos e outros.

#### **RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE CANDIDATO:**

**NO DIA DA PROVA, O CANDIDATO QUE APRESENTAR ALGUM SINTOMA RESPIRATÓRIO, FAVOR NÃO COMPARECER AO LOCAL DA PROVA.**

1. Chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência para localização da sala. Após a localização, o mesmo deverá ir diretamente para sala;
2. Manter distanciamento de 1,5m a 2m na entrada do bloco e sala da prova;
3. Comparecer ao local da prova portando o comprovante com número de inscrição, documento original com foto (RG) ou CNH. Não será aceito doc. digital em aplicativo de celular;
4. O candidato deverá trazer caneta transparente preta, lápis e borracha higienizado;
5. Deverá fazer o uso de máscara o tempo todo, trazer uma máscara reserva, caso seja necessário a troca da mesma e poderá trazer álcool 70º em gel individual;
6. Não trazer alimentos para consumo na sala de prova, trazer apenas sua garrafa de água;
7. Só o candidato deverá vir no dia para realizar a prova, favor não trazer acompanhante;
8. Atender as regras e requisitos para inscrição e realização da prova;
9. Após o término da prova, o candidato deverá deixar o recinto e as dependências da Instituição, evitando assim, aglomeração do lado de fora do bloco.

#### **CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1. A classificação de acordo com o número de acertos referente a **80%** nas questões de múltipla escolha e a redação com aproveitamento, igual ou superior a nota 9;
2. Será automaticamente desclassificado, o estudante que zerar a nota na **Redação;**
3. O desempate far-se-á pela maior pontuação na prova de **Redação**. Persistindo o empate, o mesmo será feito, nos dois casos, pela idade cronológica do estudante;
4. A concessão da bolsa está condicionada ao número de bolsas disponíveis neste regulamento, de acordo com o **Quadro Geral das Bolsas**.

### **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:**

O estudante terá o resultado no dia **11/02/2021**. Basta informar seu CPF, através do site [www.unipinhal.edu.br](http://www.unipinhal.edu.br) . **Não haverá revisão de provas e recursos em relação aos resultados finais.**

### **PERDA DA BOLSA:**

1. **Inadimplência:** o estudante que deixar de efetuar o pagamento, durante todo o semestre, este perderá os descontos da Bolsa para todos os fins, terminantemente;
2. Frequência abaixo de 75%;
3. Insuficiência acadêmica;
4. **Em caso de cancelamento, trancamento, desistência ou abandono do curso, o estudante perderá o direito à bolsa.**

### **OBSERVAÇÕES E REGRAS GERAIS:**

1. O concurso de bolsas será realizado somente no dia **03 de fevereiro de 2021, das 17h30min. às 20h;** de acordo com as inscrições de **20 a 27/01/2021**. Só poderão participar da prova os candidatos inscritos até o dia **27/01/2021 impreterivelmente;**
2. Ao estudante inscrito, o não comparecimento, no dia e local da prova, o exclui automaticamente;
3. Serão automaticamente eliminados os estudantes que não cumprirem os critérios para a concessão da bolsa previstos neste regulamento;
4. O estudante contemplado receberá a declaração via e-mail em até 3(três) dias após a divulgação do resultado e a mesma, deverá ser devolvida devidamente assinada em formato PDF no mesmo e-mail. A bolsa só será aplicada ao estudante após o recebimento da declaração devidamente assinada por e-mail;
5. Caso não haja formação de turma para o curso pretendido no qual o estudante se matriculou e foi contemplado, poderá optar por outro curso de igual ou menor valor;
6. A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste Regulamento;
7. As bolsas concedidas serão aplicadas nas mensalidades do semestre aos estudantes que realizaram devidamente a matrícula ou rematrícula;
8. As bolsas do concurso não são cumulativas;
9. Não há repasse ou aporte financeiro em espécie ao estudante contemplado.

**A Fundação Pinhalense de Ensino, mantenedora do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal-UniPinhal, reserva o direito de revogar ou cancelar este**

regulamento se houver qualquer impossibilidade na execução ou inviabilidade financeira de seus cursos.

**Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com nossos canais de atendimento: (19) 3651-9600 e 3651-9611**

**E-mail : [concurso.bolsas@unipinhal.edu.br](mailto:concurso.bolsas@unipinhal.edu.br)**

***Equipe UniPinhal***